



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-24, de 08 de junho de 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberações do Plenário, em reunião realizada no dia 26 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em cumprimento ao contido no art. 55, § 1º do Decreto nº 68704/71, o Conselheiro Federal Efetivo Samir Najjar (CRO-CD-DF-1435), como Delegado especial no Processo CFO-19360/2020.

Art. 2º. Caberá ao Conselheiro designado como Delegado especial atuar, também, como Conselheiro Relator.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 08 de junho 2020.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**